Prefeitura Municipal de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 60/67

A CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, APROVOU, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte LEI.

Súmula:- Abre um crédito adicional suplementar no valôr de NCr$ 177.900,00 (cento e setenta e sete mil e novecentos cruzeiros novos).

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício, um crédito adicional especial suplementar na importância de NCr$ - 177.900,00 (cento e setenta e sete mil e novecentos cruzeiros novos)., destinado ao refôrço das verbas - abaixo descriminadas:

I --CÂMARA MUNICIPAL:-		
104/3.120-01-a)	Impressos e outros materiais de expediente.	300,00
106/3.140-01-a)	despesas miudas de pronto pagamento.....	100,00
	soma.....	400,00
II--SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
203/3.120-03-a)	Impressos e materiais de expediente.....	100,00
203/3.120-03-b)	Péças, combustíveis e lubrificantes para o veículo oficial.....	2.800,00
205/3.130-03-a)	Despesas com serviços de terceiros.....	500,00
205/3.130-03-a)	Reembôlso de despesas de viagens devidamente comprovadas.....	3.300,00
207/3.140-03-b)	Diária de viagem na base de NCr$5,00 por dia para atender despesas sem comprovantes	200,00
208/3.140-03-c)	Despesas divérsas de pronto pagamento.....	1.300,00
216/3.120-06-b)	Materiais de limpêza e conservação do prédio da Prefeitura.....	800,00
220/3.140-03-b)	Despesas de viagem de funcionários à serviço.....	300,00
221/3.140-03-c)	Divulgação de atos administrativos.....	5.500,00
222/3.140-03-d)	Despesas de pronto pagamento e eventuais..	200,00
	soma.....	15.000,00
III--SERVIÇO DE FINANÇAS		
301/3.111-09-a)	Funcionários conforme anéxo " A ".....	9.000,00
302/3.120-09-a)	Impressos e outros materiais de consumo...	8.000,00
303/3.130-09-a)	Assistência Técnica à Contabilidade por - Contrato.....	850,00
304/3.130-09-b)	Outros Serviços por terceiros.....	250,00
305/3.140-05-a)	Despesas eventuais de pronto pagamento....	2.000,00
308/3.280-81-a)	Quóta do Empregador ao IAPFESP e IAPETEC..	7.000,00
309/3.280-8i-a)	Recolhimento de quóta da previdência ao IAPFESP.....	3.000,00
	soma.....	30.100,00
IV=-SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
402/3.120-60-a)	Impréssos e outros materiais de consumo...	1.000,00
403/3.130-60-a)	Serviço diversos por terceiros.....	200,00
404/3.140-60-a)	Despesas de pronto pagamento.....	200,00
407/3.120-61-a)	Impréssos e demais materiais de expêdiente	300,00
409/3.120-61-a)	Despesas de combustíveis, lubrificantes e péças.....	500,00
410/3.130-61-a)	Serviços diversos por terceiros.....	200,00

411/3.130-61-b)	Despesas de viagem e outras com realização de cursos de aperfeiçoamento de professores	400,00
413/3.140-61-d)	Despesas de pronto pagamento.....	300,00
414/3.214-61-a)	Aplicação do Fundo de Desenvolvimento de Ensino pela C.E.P.I.....	4.000,00
415/4.115-61-a)	Construção de Prédios Escolares para o ensino primário.....	30.000,00
	Soma.....	37.100,00

V -SERVIÇO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

501/3.140-85-a)	Despesas com indigêntes e desvalidos da sorte.....	1.600,00
502/3.140-85-b)	Despesas com gêstantes e crianças póbres...	500,00
505/3.213-85-a)	Contribuição do Município ao Fundo de Saúde e Assitência Social do Estado na forma do artigo 101 da constituição Estadual.....	6.500,00
	Soma.....	8.600,00

VI -SERVIÇO AGROPECUÁRIO

603/3.120-23-a)	Aquisição de combustível, lubrificantes, péças etc.....	500,00
	Soma.....	500,00

VII -SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA

702/3.120-59-a)	Combustiveis e lubrificantes para o motor..	10.000,00
705/3.130-59-b)	Outros serviços por terceiros.....	300,00
	soma.....	10.300,00

VIII -SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL

801/3.111-42-a)	Extra-Numerário Mensalista.....	13.000,00
804/3.120-42-a)	Combustíveis, péças, lubrificantes etc.....	20.000,00
805/3.130-42-a)	Serviços executados por terceiros	4.000,00
806/3.140-42-a)	Despesas com a elaboração do relatório de Serviço Rodoviário Municipal.....	800,00
807/3.140-42-b)	Despesas de pronto pagamento.....	3.000,00
810/4.134-42-a)	Aquisição de veículos.....	8.200,00
	Soma.....	49.000,00

IX -903/3.111-93-a) Extra-Numerário mensalista.....12.000,00

904/3.120-93-a)	forragem para animais da limpêza pública...	200,00
905/3.120-93-b)	Combustiveis, péças e lubrificantes para o carro-irrigador.....	11.000,00
906/3.120-93-c)	Outros materiais de consumo.....	200,00
907/3.140-93-a)	Despesas de pronto pagamento.....	800,00
908/3.111-95-a)	Funcionário conforme anexo " A "	7.000,00
909/3.111-95-b)	Extra-numerário diarista.....	1.500,00
910/3.120-95-a)	Combustíveis, péças, lubrificantes etc.....	9.000,00
911/3.140-95-a)	Serviços Prestados por terceiros.....	2.000,00
912/4.113-95-a)	Construção de Obras preliminares de pavimentação taes como: meio-fio, galerias pluviais etc.....	1.000,00
915/3.120-96-a)	Sementes adubos plântas etc.....	600,00
919/4.113-97-a)	Construção de Barracas para feira-livres, - com 50% da quóta do impôsto de renda.....	500,00
920/3.111-98-a)	Extra-Numerário diarista.....	600,00
921/3.130-98-a)	Madeiras, prégos, placas etc.....	500,00
	soma.....	46.900,00

(continua)

Prefeitura Municipal de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

Artigo 2º - Como recurso para atender o artigo 43 e paragráfo da Lei Federal número 4.320/66, ficam totalmente cancelada a verba orçamentária vigente, como abaixo se - descrimina:

925/4.113-99).....NCr$20.000,00

Artigo 3º - Como recurso complementar na forma do artigo 43 e paragráfo da Lei Federal número 4.320/66, fica o Poder Executivo autorizado à se utilizar de NCr$177,900,00 (cento e setenta e sete mil e novecentos cruzeiros novos), do excesso de arrecadação do Impôsto de Circulaçao de Mercadorias do presente exercício, já - existente.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas às disposiçoes em contrário.

PAÇO MUNICÍPAL DEZENOVE DE NOVEMBRO, Gabinete do Prefeito, em 2 (dois) de dezembro de 1967.

(Dr. Akira Yamasita)
Prefeito Municipal

Otaviano Proença Netto
Chefe do Serviço Administrativo